



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 5993/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Obras e Serviços Municipais solicitando a implementação de placa de nomenclatura de via pública na localidade da extensão da Rua João Santos da Silva, bairro Santa Regina.

**JUSTIFICATIVA:**

Referido pedido trata-se de pleito dos moradores, uma vez que mesmo após a instituição da Lei Municipal nº 6542, de 02 de Junho de 2014, que denominou A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NO LOTEAMENTO SANTA REGINA II E LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, até o presente momento, referida placa denominativa não fora implementada, permacendo assim dificultosa a localização da via no bairro por moradores e visitantes.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

**VANDERLEY DALMOLIN  
VEREADOR - MDB**